



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 21 DE 15 DE MARÇO DE 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 6.450,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1422 de 01 de Março de 2005

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), para cobertura das despesas com as festividades da maior festa popular do nosso Município, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | VALOR |
|--------------------|-----------------------------------|--------|-------|-----------------|
| 2.04.1.13.392.2031 | Manut. e Promoção Cultura Popular | 339039 | 117 | 6.450,00 |
| TOTAL | | | | 6.450,00 |

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | VALOR |
|----------------------|-----------------------------|--------|-------|-----------------|
| 1.01.1.031.0003.4006 | Manut. Atividades da Câmara | 339035 | 12 | 6.450,00 |
| TOTAL | | | | 6.450,00 |

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2005.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 15 de Março de 2005.


Murilo Paulino Badaró

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO PUBLICADO

DATA: 16/03/2005


Alcides Guedes Lobo
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 273105

DATA 16/03/05


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL